

**LEI Nº 10.993, DE 26.12.84 (D.O. DE 08.01.85)**

**Concede o título que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Coronel Aviador Luiz Carlos Baginski Filho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 1984.

**LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA**  
Governador do Estado  
Francisco Ernando Uchôa Lima